



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 055/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para as Linhas 07 e 09, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, com sede na Avenida Lautert Filho, nº 835, Bairro Santo Antônio, neste município, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rui Anderson Bauer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.694.340-00, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 487/2023, da Secretaria Municipal de Educação, acrescenta-se recurso orçamentário à Clausula Oitava, nos termos a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado à Cláusula Oitava do contrato supra, que trata “Da Dotação Orçamentária” a doação abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação;
Proj./Atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB;
Recurso: 0031 – FUNDEB;
3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meio de Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 05 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

